BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício, a BEC DTVM registrou Lucro Líquido de R$ 1,8 milhão, Patrimônio Líquido de R$ 41,1 milhões e Ativos Totais de R$ 42,1 milhões.

Osasco, SP, 29 de janeiro de 2014.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	**42.115**	**40.412**	**CIRCULANTE**	**1.089**	**1.099**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**40**	**47**	OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.089**	**1.099**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTR. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 5)	**42.065**	**40.319**	Sociais e Estatutárias (Nota 9d)	17	16
Carteira Própria	42.065	40.319	Fiscais e Previdenciárias (Nota 8a)	989	984
OUTROS CRÉDITOS	**10**	**46**	Diversas (Nota 8b)	83	99
Diversos (Nota 6)	10	46			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**23**	**-**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**41.050**	**39.314**
OUTROS CRÉDITOS	**23**	**-**	Capital:		
Diversos (Nota 6)	23	-	- De Domiciliados no País (Nota 9a)	22.500	20.000
PERMANENTE	**1**	**1**	Reservas de Lucros (Nota 9c)	18.550	19.314
INVESTIMENTOS	**1**	**1**			
Outros Investimentos	2	2			
Provisões para Perdas	(1)	(1)			
TOTAL	**42.139**	**40.413**	**TOTAL**	**42.139**	**40.413**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre 2013	Exercícios findos em 31 de dezembro 2013	2012
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**1.852**	**3.275**	**3.253**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5b)	1.852	3.275	3.253
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**1.852**	**3.275**	**3.253**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	**(202)**	**(393)**	**(364)**
Outras Despesas Administrativas (Nota 10)	(88)	(219)	(195)
Despesas Tributárias (Nota 11)	(114)	(191)	(175)
Outras Receitas Operacionais (Nota 12)	-	17	28
Outras Despesas Operacionais (Nota 12)	-	-	(22)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.650**	**2.882**	**2.889**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.650**	**2.882**	**2.889**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 14)	**(648)**	**(1.129)**	**(1.138)**
LUCRO LÍQUIDO	**1.002**	**1.753**	**1.751**
Número de cotas (Nota 9a)	22.500.000	22.500.000	20.000.000
Lucro por lote de mil cotas em R$	44,53	77,91	87,55

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutárias	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 30.6.2013	**22.500**	**125**	**17.433**	**-**	**40.058**
Lucro Líquido	-	-	-	1.002	1.002
Destinações: - Reservas	-	50	942	(992)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(10)	(10)
Saldos em 31.12.2013	**22.500**	**175**	**18.375**	**-**	**41.050**
Saldos em 31.12.2011	**16.500**	**1.706**	**19.373**	**-**	**37.579**
Aumento de Capital com Reservas	3.500	-	(3.500)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	1.751	1.751
Destinações: - Reservas	-	88	1.647	(1.735)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(16)	(16)
Saldos em 31.12.2012	**20.000**	**1.794**	**17.520**	**-**	**39.314**
Aumento de Capital com Reservas	2.500	(1.706)	(794)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	1.753	1.753
Destinações: - Reservas	-	87	1.649	(1.736)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(17)	(17)
Saldos em 31.12.2013	**22.500**	**175**	**18.375**	**-**	**41.050**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre 2013	Exercícios findos em 31 de dezembro 2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.650**	**2.882**	**2.889**
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	**1.650**	**2.882**	**2.889**
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.558)	(1.746)	(1.511)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	7	7	6
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	7	(13)	(14)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(90)	(1.121)	(1.254)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	**16**	**9**	**116**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			
Dividendos Pagos	(16)	(16)	(78)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	**(16)**	**(16)**	**(78)**
Aumento/(Redução) Líquida, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**(7)**	**38**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	40	47	9
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	40	40	47
Aumento/(Redução) Líquida, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**(7)**	**38**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Em Reais mil

Descrição	2º Semestre 2013	%	Exercícios findos em 31 de dezembro 2013	%	2012	%
1 - RECEITAS	**1.852**	**105,0**	**3.292**	**107,1**	**3.259**	**106,4**
1.1) Intermediação Financeira	**1.852**	**105,0**	**3.275**	**106,6**	**3.253**	**106,2**
1.2) Outras	**-**	**-**	**17**	**0,5**	**6**	**0,2**
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(88)**	**(5,0)**	**(219)**	**(7,1)**	**(195)**	**(6,4)**
Serviços do Sistema Financeiro	(7)	(0,4)	(13)	(0,5)	(12)	(0,4)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(42)	(2,4)	(120)	(3,9)	(137)	(4,5)
Contribuição Sindical Patronal	-	-	(22)	(0,7)	(14)	(0,5)
Serviços Técnicos Especializados	(39)	(2,2)	(64)	(2,0)	(32)	(1,0)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**1.764**	**100,0**	**3.073**	**100,0**	**3.064**	**100,0**
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**1.764**	**100,0**	**3.073**	**100,0**	**3.064**	**100,0**
5 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**1.764**	**100,0**	**3.073**	**100,0**	**3.064**	**100,0**
6 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**1.764**	**100,0**	**3.073**	**100,0**	**3.064**	**100,0**
6.1) Impostos, Taxas e Contribuições	**762**	**43,2**	**1.320**	**43,0**	**1.313**	**42,9**
Federal	762	43,2	1.320	43,0	1.313	42,9
6.2) Remuneração de Capitais Próprios	**1.002**	**56,8**	**1.753**	**57,0**	**1.751**	**57,1**
Dividendos Propostos	10	0,6	17	0,6	16	0,5
Lucros Retidos	992	56,2	1.736	56,4	1.735	56,6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros. É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment)* de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 29 de janeiro de 2014.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.

d) Títulos e valores mobiliários - classificação

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetivas realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos".

Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção das mencionadas Leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

f) Investimentos

Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment)*, quando aplicável.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas (Nota 7a);
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas (Nota 7b); e
- Obrigações legais - provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

i) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

j) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Disponibilidades em moeda nacional	40	47
Total de disponibilidades (caixa)	**40**	**47**
Total caixa e equivalentes de caixa	**40**	**47**

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

Em 31 de dezembro - R$ mil

					2013			2012	
Títulos (1)	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/ contábil (2)	Marcação a mercado
Títulos para negociação: (3)									
Certificados de depósitos bancários	1.119	907	32	-	2.058	2.058	-	2.072	-
Debêntures	-	23	130	2.936	3.089	3.089	-	1.895	-
Letras do tesouro nacional	-	-	-	1.634	1.634	1.634	-	1.006	-
Letras financeiras do tesouro	-	438	2.575	17.735	20.748	20.748	-	17.947	-
Operações compromissadas	4.063	-	-	-	4.063	4.063	-	11.465	-
Outros	-	1.408	6.054	3.011	10.473	10.473	-	5.934	-
Total em 2013	**5.182**	**2.776**	**8.791**	**25.316**	**42.065**	**42.065**	**-**		
Total em 2012	**11.465**	**4.576**	**1.668**	**22.610**				**40.319**	**-**

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos. No encerramento do exercício, os investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Conglomerado Bradesco somavam R$ 42.065 mil (2012 - R$ 40.319 mil). Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;

(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificações, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e

(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

b) Resultado de títulos e valores mobiliários

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Fundos de investimento	3.275	3.253
Total	**3.275**	**3.253**

c) A BEC DTVM não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

6) OUTROS CRÉDITOS

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Créditos tributários (1)	33	40
Impostos e contribuições a compensar	-	6
Total	**33**	**46**

(1) Sobre adições temporárias.

7) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

c) Em 31 de dezembro de 2013, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de natureza relevante.

continua...

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BANCO FATOR S/A ... 45
BEC - DTVM LTDA ... 19
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA ... 33
COMPANHIA LESTE PAULISTA DE ENERGIA ... 21
COMPANHIA LUZ E FORCA DE MOCOCA ... 49
COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ ... 27
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ ... 11
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ ... 3
COMPANHIA SUL PAULISTA DE ENERGIA ... 39
CPFL COMERCIALIZACAO BRASIL S.A. ... 55
CPFL ENERGIA S.A. ... 83
CPFL GERACAO DE ENERGIA S/A ... 65
CPFL SERVICOS, EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO S/A ... 61
ILUMATIC SA ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA ... 2
PAULISTA LAJEADO ENERGIA S/A ... 100
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A ... 77

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 124 • Número 59 **Página 19**
São Paulo, sexta-feira, 28 de março de 2014

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo — CASA CIVIL — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BANCO FATOR S/A 45
BEC - DTVM LTDA 19
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA 33
COMPANHIA LESTE PAULISTA DE ENERGIA 21
COMPANHIA LUZ E FORCA DE MOCOCA 49
COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ 27
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ 11
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ 3
COMPANHIA SUL PAULISTA DE ENERGIA 39
CPFL COMERCIALIZACAO BRASIL S.A. 55
CPFL ENERGIA S.A. 83
CPFL GERACAO DE ENERGIA S/A 65
CPFL SERVICOS, EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO S/A 61
ILUMATIC SA ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA 2
PAULISTA LAJEADO ENERGIA S/A 100
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A 77

...continuação

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2013	**2012**
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	973	973
Impostos e contribuições a recolher	16	11
Total	**989**	**984**

b) Diversas

Refere-se à provisão para pagamentos a efetuar, no montante de R$ 83 mil (2012 - R$ 99 mil).

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R$ 22.500 mil (2012 - R$ 20.000 mil) totalmente subscrito e integralizado é composto por 22.500.000 (2012 - 20.000.000) de cotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas	**R$ mil**
Em 31 de dezembro de 2012	**20.000.000**	**20.000**
Aumento de capital - alteração contratual de 19.4.2013 (1)	2.500.000	2.500
Em 31 de dezembro de 2013	**22.500.000**	**22.500**

(1) Em 21 de maio de 2013 o BACEN homologou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, que deliberou o aumento do capital social, mediante a capitalização do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal" no montante de R$ 1.706 mil e de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária" no montante de R$ 794 mil, com a criação de 2.500.000 cotas, de valor nominal de R$ 1,00 cada, atribuindo-as a Sócio Cotista Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S.A., com a concordância do Sócio Cotista Banco Bradesco S.A.

c) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2013	**2012**
Reservas de lucros	**18.550**	**19.314**
- Reserva legal (1)	175	1.794
- Reserva estatutária (2)	18.375	17.520

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos Sócios Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro está demonstrado a seguir:

	R$ mil	
	2013	**2012**
Lucro líquido	1.753	1.751
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro	(87)	(88)
Base de cálculo	**1.666**	**1.663**
Dividendos propostos	17	16
Percentual em relação ao lucro líquido ajustado	**1,0%**	**1,0%**
Valor em Reais por lote de mil cotas	**0,76**	**0,80**

10) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2013	**2012**
Serviços do sistema financeiro	13	12
Obrigações sociais - contribuição sindical	22	14
Propaganda e publicidade	120	137
Serviços técnicos especializados	64	32
Total	**219**	**195**

11) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2013	**2012**
Contribuição à COFINS	131	130
Contribuição ao PIS	21	21
Despesas com impostos e taxas	39	24
Total	**191**	**175**

12) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2013	**2012**
Atualizações de impostos e contribuições	-	(19)
Reversões de provisões	17	28
Outras	-	(3)
Total	**17**	**6**

13) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com o controlador e empresa coligada são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	2013	**2012**	**2013**	**2012**
	Ativos (passivos)	**Ativos (passivos)**	**Receitas (despesas)**	**Receitas (despesas)**
Disponibilidades:				
Banco Bradesco S.A.	40	47	-	-
Dividendos:				
Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	(17)	(16)	-	-

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Reunião de Sócios cotistas é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

14) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2013	**2012**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.882	2.889
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(1.153)	(1.156)
Outros valores	24	18
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(1.129)**	**(1.138)**

15) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo de constante aprimoramento desta atividade na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização Bradesco.

A BEC DTVM como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a Legislação Tributária Federal sobre IR, CS, PIS e Cofins. A MP 627/13 dispõe sobre:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- O parcelamento especial de contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da seguridade Social - Cofins.

A Instituição aguardará a conversão em Lei da MP 627/13 para uma análise mais profunda e conclusiva. Em uma avaliação preliminar, não haverá impactos relevantes.

d) Não houve qualquer evento subsequente que requerem ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2013.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2013, que estão sendo apresentadas como informações suplementares. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 24 de fevereiro de 2014

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

Cláudio Rogélio Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 124 • Número 59 **Página 20**
São Paulo, sexta-feira, 28 de março de 2014

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

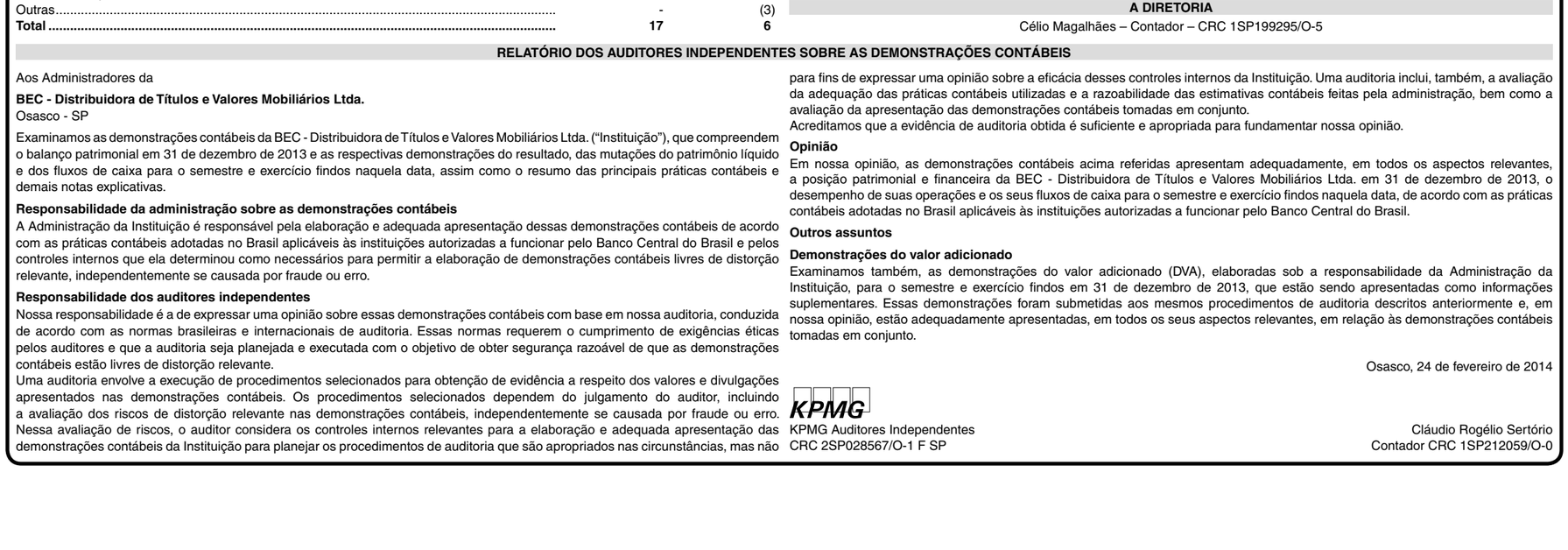

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco.
ISO 9001

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício, a BEC DTVM registrou Lucro Líquido de R$ 1,8 milhão, Patrimônio Líquido de R$ 41,1 milhões e Ativos Totais de R$ 42,1 milhões.

Osasco, SP, 29 de janeiro de 2014.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2013	2012
CIRCULANTE	**42.115**	**40.412**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**40**	**47**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTR. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 5)	**42.065**	**40.319**
Carteira Própria	42.065	40.319
OUTROS CRÉDITOS	**10**	**46**
Diversos (Nota 6)	10	46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**23**	**-**
OUTROS CRÉDITOS	**23**	**-**
Diversos (Nota 6)	23	-
PERMANENTE	**1**	**1**
INVESTIMENTOS	**1**	**1**
Outros Investimentos	2	2
Provisões para Perdas	(1)	(1)
TOTAL	**42.139**	**40.413**

PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	**1.089**	**1.099**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.089**	**1.099**
Sociais e Estatutárias (Nota 9d)	17	16
Fiscais e Previdenciárias (Nota 8a)	989	984
Diversas (Nota 8b)	83	99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.050**	**39.314**
Capital:		
- De Domiciliados no País (Nota 9a)	22.500	20.000
Reservas de Lucros (Nota 9c)	18.550	19.314
TOTAL	**42.139**	**40.413**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre 2013	Exercícios findos em 31 de dezembro 2013	2012
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**1.852**	**3.275**	**3.253**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5b)	1.852	3.275	3.253
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**1.852**	**3.275**	**3.253**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	**(202)**	**(393)**	**(364)**
Outras Despesas Administrativas (Nota 10)	(88)	(219)	(195)
Despesas Tributárias (Nota 11)	(114)	(191)	(175)
Outras Receitas Operacionais (Nota 12)	-	17	28
Outras Despesas Operacionais (Nota 12)	-	-	(22)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.650**	**2.882**	**2.889**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.650**	**2.882**	**2.889**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 14)	**(648)**	**(1.129)**	**(1.138)**
LUCRO LÍQUIDO	**1.002**	**1.753**	**1.751**
Número de cotas (Nota 9a)	22.500.000	22.500.000	20.000.000
Lucro por lote de mil cotas em R$	44,53	77,91	87,55

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutárias	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 30.6.2013	**22.500**	**125**	**17.433**	**-**	**40.058**
Lucro Líquido	-	-	-	1.002	1.002
Destinações: - Reservas	-	50	942	(992)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(10)	(10)
Saldos em 31.12.2013	**22.500**	**175**	**18.375**	**-**	**41.050**
Saldos em 31.12.2011	**16.500**	**1.706**	**19.373**	**-**	**37.579**
Aumento de Capital com Reservas	3.500	-	(3.500)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	1.751	1.751
Destinações: - Reservas	-	88	1.647	(1.735)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(16)	(16)
Saldos em 31.12.2012	**20.000**	**1.794**	**17.520**	**-**	**39.314**
Aumento de Capital com Reservas	2.500	(1.706)	(794)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	1.753	1.753
Destinações: - Reservas	-	87	1.649	(1.736)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(17)	(17)
Saldos em 31.12.2013	**22.500**	**175**	**18.375**	**-**	**41.050**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre 2013	Exercícios findos em 31 de dezembro 2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.650**	**2.882**	**2.889**
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	**1.650**	**2.882**	**2.889**
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.558)	(1.746)	(1.511)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	7	7	6
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	7	(13)	(14)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(90)	(1.121)	(1.254)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	**16**	**9**	**116**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			
Dividendos Pagos	(16)	(16)	(78)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	**(16)**	**(16)**	**(78)**
Aumento/(Redução) Líquida, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**(7)**	**38**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	40	47	9
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	40	40	47
Aumento/(Redução) Líquida, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**(7)**	**38**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Em Reais mil

Descrição	2º Semestre 2013	%	Exercícios findos em 31 de dezembro 2013	%	2012	%
1 - RECEITAS	**1.852**	**105,0**	**3.292**	**107,1**	**3.259**	**106,4**
1.1) Intermediação Financeira	**1.852**	**105,0**	**3.275**	**106,6**	**3.253**	**106,2**
1.2) Outras	**-**	**-**	**17**	**0,5**	**6**	**0,2**
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(88)**	**(5,0)**	**(219)**	**(7,1)**	**(195)**	**(6,4)**
Serviços do Sistema Financeiro	(7)	(0,4)	(13)	(0,5)	(12)	(0,4)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(42)	(2,4)	(120)	(3,9)	(137)	(4,5)
Contribuição Sindical Patronal	-	-	(22)	(0,7)	(14)	(0,5)
Serviços Técnicos Especializados	(39)	(2,2)	(64)	(2,0)	(32)	(1,0)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**1.764**	**100,0**	**3.073**	**100,0**	**3.064**	**100,0**
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**1.764**	**100,0**	**3.073**	**100,0**	**3.064**	**100,0**
5 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**1.764**	**100,0**	**3.073**	**100,0**	**3.064**	**100,0**
6 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**1.764**	**100,0**	**3.073**	**100,0**	**3.064**	**100,0**
6.1) Impostos, Taxas e Contribuições	**762**	**43,2**	**1.320**	**43,0**	**1.313**	**42,9**
Federal	762	43,2	1.320	43,0	1.313	42,9
6.2) Remuneração de Capitais Próprios	**1.002**	**56,8**	**1.753**	**57,0**	**1.751**	**57,1**
Dividendos Propostos	10	0,6	17	0,6	16	0,5
Lucros Retidos	992	56,2	1.736	56,4	1.735	56,6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros. É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment)* de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.
As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 29 de janeiro de 2014.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.

d) Títulos e valores mobiliários - classificação
- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetivas realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos".
Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.
A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.
Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.
De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção das mencionadas Leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

f) Investimentos
Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment)*, quando aplicável.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.
A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.
Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:
- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas (Nota 7a);
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas (Nota 7b); e
- Obrigações legais - provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

i) Outros ativos e passivos
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

j) Eventos subsequentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.
São compostos por:
- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Disponibilidades em moeda nacional	40	47
Total de disponibilidades (caixa)	**40**	**47**
Total caixa e equivalentes de caixa	**40**	**47**

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

Em 31 de dezembro - R$ mil

					2013			2012	
Títulos (1)	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/ contábil (2)	Marcação a mercado
Títulos para negociação: (3)									
Certificados de depósitos bancários	1.119	907	32	-	2.058	2.058	-	2.072	-
Debêntures	-	23	130	2.936	3.089	3.089	-	1.895	-
Letras do tesouro nacional	-	-	-	1.634	1.634	1.634	-	1.006	-
Letras financeiras do tesouro	-	438	2.575	17.735	20.748	20.748	-	17.947	-
Operações compromissadas	4.063	-	-	-	4.063	4.063	-	11.465	-
Outros	-	1.408	6.054	3.011	10.473	10.473	-	5.934	-
Total em 2013	**5.182**	**2.776**	**8.791**	**25.316**	**42.065**	**42.065**	**-**		
Total em 2012	**11.465**	**4.576**	**1.668**	**22.610**				**40.319**	**-**

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos. No encerramento do exercício, os investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Conglomerado Bradesco somavam R$ 42.065 mil (2012 - R$ 40.319 mil). Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;
(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificações, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e
(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

b) Resultado de títulos e valores mobiliários

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Fundos de investimento	3.275	3.253
Total	**3.275**	**3.253**

c) A BEC DTVM não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

6) OUTROS CRÉDITOS

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Créditos tributários (1)	33	40
Impostos e contribuições a compensar	-	6
Total	**33**	**46**

(1) Sobre adições temporárias.

7) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis
A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.
c) Em 31 de dezembro de 2013, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de natureza relevante.

8) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	973	973
Impostos e contribuições a recolher	16	11
Total	**989**	**984**

b) Diversas
Refere-se à provisão para pagamentos a efetuar, no montante de R$ 83 mil (2012 - R$ 99 mil).

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social
O capital social no montante de R$ 22.500 mil (2012 - R$ 20.000 mil) totalmente subscrito e integralizado é composto por 22.500.000 (2012 - 20.000.000) de cotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas	R$ mil
Em 31 de dezembro de 2012	**20.000.000**	**20.000**
Aumento de capital - alteração contratual de 19.4.2013 (1)	2.500.000	2.500
Em 31 de dezembro de 2013	**22.500.000**	**22.500**

(1) Em 21 de maio de 2013 o BACEN homologou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, que deliberou o aumento do capital social, mediante a capitalização do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal" no montante de R$ 1.706 mil e de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária" no montante de R$ 794 mil, com a criação de 2.500.000 cotas, de valor nominal de R$ 1,00 cada, atribuindo-as a Sócio Cotista Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S.A., com a concordância do Sócio Cotista Banco Bradesco S.A.

c) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Reservas de lucros	**18.550**	**19.314**
- Reserva legal (1)	175	1.794
- Reserva estatutária (2)	18.375	17.520

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e
(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio
Aos Sócios Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.
O cálculo dos dividendos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro está demonstrado a seguir:

	R$ mil 2013	2012
Lucro líquido	1.753	1.751
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro	(87)	(88)
Base de cálculo	**1.666**	**1.663**
Dividendos propostos	17	16
Percentual em relação ao lucro líquido ajustado	**1,0%**	**1,0%**
Valor em Reais por lote de mil cotas	**0,76**	**0,80**

10) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Serviços do sistema financeiro	13	12
Obrigações sociais - contribuição sindical	22	14
Propaganda e publicidade	120	137
Serviços técnicos especializados	64	32
Total	**219**	**195**

11) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Contribuição à COFINS	131	130
Contribuição ao PIS	21	21
Despesas com impostos e taxas	39	24
Total	**191**	**175**

12) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2013	2012
Atualizações de impostos e contribuições	-	(19)
Reversões de provisões	17	28
Outras	-	(3)
Total	**17**	**6**

13) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com o controlador e empresa coligada são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2013 Ativos (passivos)	2012 Ativos (passivos)	2013 Receitas (despesas)	2012 Receitas (despesas)
Disponibilidades:				
Banco Bradesco S.A.	40	47	-	-
Dividendos:				
Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	(17)	(16)	-	-

continua...

...continuação

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Reunião de Sócios cotistas é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

14) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2013	**2012**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.882	2.889
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(1.153)	(1.156)
Outros valores	24	18
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(1.129)**	**(1.138)**

15) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo de constante aprimoramento desta atividade na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização Bradesco.

A BEC DTVM como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a Legislação Tributária Federal sobre IR, CS, PIS e Cofins.

A MP 627/13 dispõe sobre:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- O parcelamento especial de contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da seguridade Social - Cofins.

A Instituição aguardará a conversão em Lei da MP 627/13 para uma análise mais profunda e conclusiva. Em uma avaliação preliminar, não haverá impactos relevantes.

d) Não houve qualquer evento subsequente que requerem ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2013.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2013, que estão sendo apresentadas como informações suplementares. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 24 de fevereiro de 2014

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

Cláudio Rogélio Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

política

A renúncia do réu a seu mandato poucos dias depois das alegações finais tem a finalidade clara de evitar o julgamento...

Joaquim Barbosa, presidente do STF

Mensalão tucano voa para... Minas.

STF decidiu enviar para 1ª instância ação penal contra o ex-deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que perdeu foro privilegiado no Supremo ao renunciar.

Por maioria de votos (oito a um), o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem enviar para a primeira instância da Justiça de Minas Gerais a ação penal contra o ex-deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG) pelo caso conhecido como Mensalão tucano.

O único ministro a votar para que o Supremo julgasse o ex-parlamentar foi o presidente da Corte, Joaquim Barbosa. Para ele, a renúncia de Azeredo a seu cargo de deputado no mês passado teve a clara intenção de impedir que ele fosse julgado pelo Supremo.

Barbosa também considerou que o envio do processo para a 1ª instância deverá fazer com que exista a prescrição dos crimes. Segundo ele, como os supostos fatos criminosos ocorreram em 1998 e a Justiça brasileira se utiliza de "prazos elásticos" para concluir seus julgamentos, é grande a chance de Azeredo, mesmo condenado, acabar não sendo punido: "No caso em análise, a renúncia do réu a seu mandato poucos dias depois das alegações finais tem a finalidade clara de evitar o julgamento, não só por essa corte, mas pelo juízo a que for indicado pois, ao que tudo indica, a prescrição poderá se consumar tendo em vista os prazos elásticos para julgamento de causas criminais no nosso País", disse Barbosa.

Azeredo é acusado de peculato e lavagem de dinheiro por ter supostamente desviado recursos públicos, por meio de empresas de publicidade, para sua campanha à reeleição como em 1998.

Joel Rodrigues/Estadão Conteúdo

Ministros Joaquim Barbosa e Marco Aurelio Mello durante sessão que decidiu quem vai julgar o Mensalão tucano

Outros acusados de envolvimento, como o empresário Marcos Valério – condenado como operador do Mensalão do PT no Supremo – são processados por varas da Justiça Estadual e Federal em Minas.

Os ministros consideraram que, ao renunciar ao mandato, Eduardo Azeredo perdeu o foro privilegiado. Pela lei, o Supremo só pode julgar autoridade com foro, como parlamentar e ministro de Estado. Os magistrados também consideraram que não houve intenção de atrasar o processo com a renúncia.

A dúvida em relação a julgar ou não Azeredo ocorreu porque ele renunciou ao mandato parlamentar em fevereiro, em meio ao processo no Supremo. Em 2010, o Supremo decidiu julgar Natan Donadon, que renunciou quando o julgamento já estava marcado, por entender que houve manobra para evitar uma condenação.

> **Não havendo risco para o interesse público, entendo que a renúncia exercida de modo legítimo faz cessar a competência do Supremo.**
>
> *Celso de Mello*

Com a remessa do processo à primeira instância, Azeredo poderá recorrer à segunda instância caso seja condenado, depois ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e somente então ao Supremo.

Com isso, pode levar mais tempo para que o processo transite em julgado, ou seja, que não caiba mais recurso.

Magistrado com mais tempo de atuação no STF, Celso de Mello destacou que, no caso do tucano, não há risco de prescrição da pena: "Não havendo risco para o interesse público, entendo que a renúncia exercida de modo legítimo faz cessar a competência do Supremo Tribunal Federal".

Último a votar, Barbosa, foi o único a defender que o processo continuasse na Corte. Ele foi relator do processo antes de assumir a presidência e, então, o caso migrou para a relatoria de Luís Roberto Barroso. Para Barbosa, a renúncia não pode servir como "ardil para se esquivar ou retardar a decisão". "Deixar à parte o poder de escolha de seu julgador afronta e é um deboche ao Poder Judiciário. Retrata a eficácia que a renúncia pode ter. (...) No caso em concreto, acredito que a renúncia no momento processual teve finalidade ilegítima de obstar o exercício desta Corte".

ARGUMENTOS

Barroso afirmou que, por entendimentos anteriores do Supremo, Azeredo perdeu o foro privilegiado ao renunciar ao mandato. Mas propôs que a Suprema Corte estipulasse uma regra para os próximos casos nos quais parlamentares processados renunciem ao mandato. Para ele, quem renunciasse após o recebimento da denúncia pelo plenário deveria ser julgado pelo STF. Não houve consenso, e a decisão foi adiada.

Para Barroso, uma decisão condenatória pode ser mais rápida pelo juiz de primeira instância.

O ministro Luiz Fux destacou que todo cidadão sem foro privilegiado tem direito ao chamado "juiz natural", ou seja, ser julgado pela primeira instância. "No caso concreto, o processo está pronto para ser julgado. Se baixar, está pronto para emitir a sentença. Quem garante que aqui não vá demorar mais?"

Durante o julgamento, Barroso disse que o ideal seria que uma vara do Distrito Federal, com magistrados indicados pelo Supremo, ficasse responsável pelos processos contra parlamentares para desafogar o Supremo. (*Agências*)

MP e Siemens fecham acordo

O Ministério Público do Estado de São Paulo e a Siemens assinaram ontem acordo de cooperação – Termo de Ajustamento de Conduta – para as investigam o cartel do sistema metroferroviário. Pelo TAC, a multinacional se compromete a repassar aos promotores todos os documentos preservados em seus arquivos, inclusive da matriz na Alemanha, "notadamente cópia de contratos de consultoria (business agreement consultancies) e respectivos comprovantes de transferência ou pagamentos bancários".

Os contratos de consultoria são o principal alvo da promotoria porque podem revelar os destinatários de recursos ilícitos, inclusive agentes públicos brasileiros. O pacto, com validade de 90 dias, deverá acelerar os trabalhos da Promotoria do Patrimônio Público e Social - braço do MP que investiga corrupção.

O acordo é subscrito por sete promotores de Justiça do MP paulista e, pela Siemens, seu presidente no Brasil, Paulo Roberto Stark, o vice jurídico, Fábio Luciano Gomes Selhorst e o advogado Domingos Fernando Refinetti. O TAC é diferente do acordo de leniência firmado pela Siemens com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em maio de 2013, pelo qual a empresa repassou ao órgão antitruste do governo brasileiro documentação relativa aos contratos firmados em São Paulo e no Distrito Federal e arquivos com correspondências pessoais de seis executivos. Em troca da cooperação em nível internacional, a Siemens se livra de eventual ação judicial.

O MP conduz ao menos 45 inquéritos para investigar o cartel do qual a Siemens e outras multinacionais participaram no âmbito do Metrô e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. Esses inquéritos poderão se transformar am ações civis contra a Siemens.

A Siemens também se compromete a apresentar, em prazos não inferiores a 15 dias, as testemunhas residentes no país ou no exterior "que poderão ser ouvidas e que possam prestar auxílio nas investigações". O acordo terá de ser homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PREVENTIVO – O MP pediu à Justiça a decretação da prisão preventiva de seis executivos. Todos são estrangeiros. Segundo a Promotoria, os acusados não foram localizados durante as investigações do caso do cartel de trens e residem no exterior – e por isso as detenções são necessárias para que possam ser processados e punidos. O MP requisitou também que os denunciados sejam incluídos na lista de procurados da Interpol, a organização internacional que reúne polícias de 190 países. Os pedidos de prisão preventiva foram feito em duas das cinco denúncias criminais apresentadas pelo Ministério Público à Justiça na segunda-feira. (*Agências*)